



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 5/2025

**PARTÍCIPE:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON

**DO PROCESSO SEI:** 005623/2024.

**DO OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes signatários, com vistas à execução conjunta e coordenada de ações estratégicas voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e da gestão pública, e de suporte à atuação institucional do TCERO, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Plano de Trabalho, partes integrantes do presente Acordo de Cooperação Técnica, e os demais elementos presentes no Processo n. 005623/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Acordo coincidirá com o período de mandato da atual diretoria da Atricon (biênio 2024-2025), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho-RO para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ASSINARAM:** O Senhor Conselheiro WILBER COIMBRA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, e o Senhor Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON.

**DATA DE ASSINATURA:** 12.02.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 14/02/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0811677** e o código CRC **7A90589C**.

Referência: Processo nº 005623/2024

SEI nº 0811677

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: